

## Proposta n.º JF 28A/2016

### Aquisição de software de manutenção de equipamento

Considerando que a manutenção deve ser prática constante nas organizações.

Considerando que a gestão do plano de manutenção passa pelo estabelecimento de um cronograma de manutenções para que não haja interrupção no processo.

Considerando que atualmente são usados ficheiros Microsoft Excel sem qualquer ligação a fontes de registo de entradas e abates de equipamento, períodos de garantia, quilometragem de frota, etc.

Considerando que o plano de manutenção deve ser simples e de fácil entendimento de modo a agilizar as tarefas, definir responsabilidades e objetivos.

Considerando que foram solicitados orçamentos a três empresas (*Centralgest*, *Fresoft* e *ManWinWin*) para o fornecimento de um software e respetiva assistência técnica.

Considerando que apenas as empresas "*Fresoft*" e "*ManWinWin*" apresentaram as suas propostas.

Considerando que a empresa "*Fresoft*" apresentou o orçamento mais baixo e que esta autarquia trabalha com o software de gestão autárquica "*ERPFresoft*" e que facilitaria a interligação com o módulo do património.

Considerando que os valores das propostas apresentadas se situam entre os €1.500,00 (*Fresoft*) e os €5.000,00 (*ManWinWin*) e com valores de assistência técnica de €9,10/mês e €1.264,00/ano, respetivamente.

Considerando os termos da Informação interna apresentada pelo funcionário Fernando Mendes, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que este valor ultrapassa o limite de €1.000,00, definido na Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, relativa aos limites do Presidente da Junta de autorização para a realização de despesa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere adjudicar o fornecimento do software para gestão do plano de manutenção da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra à empresa "*Fresoft*", pelo valor de **€1.500,00** (mil e quinhentos euros), bem como à assistência técnica associada ao mesmo no valor mensal de **€9,10** (nove euros e dez cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos referidos na proposta apresentada.

AgualvaCacém, 28 de novembro de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 28A/2016**

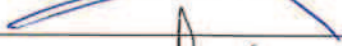
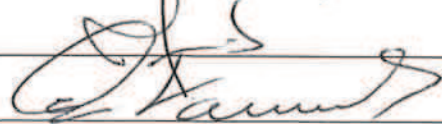


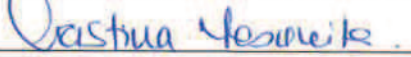


Aquisição de software de manutenção de equipamento

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.30, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1.º Vogal:   
O 2.º Vogal:   
O 3.º Vogal:   
O 4.º Vogal: 

DE: Fernando Mendes  
PARA: Sr. Presidente

ASSUNTO: Aquisição de software para gestão do plano de manutenção da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando que a manutenção deve ser prática constante nas organizações;

Considerando que a gestão do plano de manutenção passa pelo estabelecimento de um cronograma de manutenções para que não haja interrupção no processo;

Considerando que atualmente são usados ficheiros Microsoft Excel sem qualquer ligação a fontes de registo de entradas e abates de equipamento, períodos de garantia, quilometragem de frota, etc;

Considerando que o plano de manutenção deve ser simples e de fácil entendimento de modo a agilizar as tarefas, definir responsabilidades e objetivos;

Considerando que foram solicitados orçamentos a 3 (três) empresas (**Centralgest**, **Fresoft** e **ManWinWin**) para fornecimento de um software e respetiva assistência técnica;

Considerando que apenas as empresas "Fresoft" e "ManWinWin" apresentaram as suas propostas;

Considerando que a empresa "Fresoft" apresentou o orçamento mais baixo e esta autarquia trabalha com o software de gestão autárquica "ERPFresoft" e que facilitaria a interligação com o módulo do património;

Considerando que os valores das propostas apresentadas se situam entre os 1.500,00€\* (Fresoft) e os 5.000,00€\* (ManWinWin) e com valores de assistência técnica de 9,10€/mês e 1.264,00€/ano, respetivamente;

Considerando que este valor ultrapassa o limite de €1.000,00, definido na Proposta nº JF 02A/2017, de 24 de outubro, relativa aos limites do Presidente da Junta de autorização para a realização de despesa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, sugiro que se delibere adjudicar o fornecimento do software para gestão do plano de manutenção da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra à empresa "**Fresoft**", pelo valor de **1.500,00€** (mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos referidos na proposta apresentada.

\* Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Agualva-Cacém, 14 de novembro de 2017